



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 01		ATA DE REUNIÃO	
<b>Reunião do CONSEDE</b>	<b>Data</b>	28 de junho de 2019	
	<b>Hora</b>	13h às 14h15	
	<b>Local</b>	Sala de Reuniões do Gabinete da SGP	
<b>Nome/Unidade representada pelos Participantes</b>			
<b>Adélia Santos</b> – representante das unidades: Presidência, Vice-Presid., Gab.s de Desembarg., Ouvidoria Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral e Secretaria de Controle Interno ( <b>Pres, VPres, GD, Ouve, EJE e SCI</b> )			
<b>Iara Vilela</b> – representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ( <b>STIC</b> )			
<b>Lucídio Pereira</b> – representante das unidades: Diretoria-Geral, Corregedoria e Secretaria Judiciária ( <b>DG, CRE e SJ</b> )			
<b>Luís Fernando Costa</b> – representante da Secretaria de Administração ( <b>SA</b> )			
<b>Thiago Bandeira Cavalcanti</b> – representante das unidades: Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento e Finanças ( <b>SGP e SOF</b> )			
<b>Pauta</b>	<b>Análise da Resolução TRE-PE nº 339/2018 – que institui o CONSEDE</b>		
<b>1. Anotações da leitura da Resolução nº 339/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A formação com 5 participantes considerou a necessidade de estabelecer uma representatividade <b>proporcional à quantidade de servidores lotados</b> nas unidades ou grupos de unidades da sede;</li> <li>• Além de representar os servidores da SEDE em planejamentos institucionais, os membros do conselho devem encaminhar à Diretoria-Geral as <b>demandas comuns aos interesses dos servidores da sede</b>; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nesse sentido, deliberou-se pela realização de levantamento com os representados, individualmente, para saber se o conselho deve se mobilizar no sentido de <b>reabrir ou não</b> a discussão da <b>mudança de turno de trabalho</b> na Sede.</li> </ul> </li> </ul>		
<b>2. Deliberações sobre participação de suplentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma vez que nem todas unidades tiveram suplentes derivados do processo de representação, deliberou-se que: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ os suplentes “naturais” de cada titular serão convocados na ordem de maior votação (conforme § 3º do artigo 4º da resolução em tela);</li> <li>◦ guardando analogia com o previsto no § 5º do mesmo artigo 4º e conforme o descrito no artigo 7º, os dois <b>titulares sem suplentes</b> (Iara e Lucídio) serão substituídos em suas impossibilidades de comparecimento a reuniões – na ordem que está apresentada a seguir – por: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Andréa Cristina Albuquerque;</b></li> <li>▪ <b>André Frej;</b> e</li> <li>▪ <b>Kátia Galindo Romijn;</b></li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Registramos que não houve empate na eleição dos suplentes, pelos servidores, e que o conselho deliberou que os instrumentos de comunicação (e-mail e SEI) serão <b>compartilhados</b> por todos os seus integrantes, <b>titulares e suplentes</b>, facilitando a substituição, quando necessária.</li> </ul>		



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro de Conselho**, em 05/07/2019, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Presidente do Conselho**, em 05/07/2019, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Vice-Presidente do Conselho**, em 05/07/2019, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 05/07/2019, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍDIO FRANCO PEREIRA, Membro de Conselho**, em 11/07/2019, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0939169** e o código CRC **30B89267**.